



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 162/2019

30 de Julho 2019

**EMENTA** – Indica ao Executivo Municipal que realize ampla campanha de combate ao uso de Cerol e da chamada “linha chilena” e intensifique a fiscalização do uso destas linhas e outras linhas cortantes.

**Senhor Presidente,**

**Senhoras e Senhores Vereadores,**

A linha do tipo chilena contém mistura de madeira, óxido de alumínio, silício e quartzo moído.

O poder de corte é quatro vezes maior que o do cerol, o que transforma a brincadeira em uma atividade criminosa.

A imprensa nacional tem noticiado casos de diversas vítimas de linha chilena, sendo que inclusive uma reportagem foi ao neste sentido ontem, dia 28, no programa “Domingo Espetacular”, da TV Record.

De sorte que nossa cidade já possui a Lei Municipal nº 2.367 - de 25 de outubro de 2002 que “Proíbe o uso e a comercialização de cerol em linhas de sustentação de pipas, papagaios e pandorgas e dá outras providências”.

Referida lei em seu Artigo 1º prevê que “Fica terminantemente proibido, no âmbito do Município de São Pedro a industrialização, manufatura,



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

comercialização, armazenamento, transporte e uso de cerol e de qualquer outra substância cortante, usadas para empinar papagaios, pipas e pandorgas.”.

Todavia, se faz necessária uma ampla campanha de divulgação para conscientização contra o uso destas linhas, seja tipo Cerol, seja Chilena ou qualquer outro tipo de linha cortante, bem como que seja intensificada a sua fiscalização em nosso município.

Diante do exposto, **APRESENTO** esta Indicação ao Executivo Municipal que realize ampla campanha de combate ao uso de Cerol e da chamada “linha chilena” e intensifique a fiscalização do uso destas linhas e outras linhas cortantes.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2019.



**ROBINHO**

**VEREADOR - PSL**

**1º Secretário de Mesa Diretora**

**Câmara Municipal de São Pedro - SP**

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 162/2019

Data: 30/07/2019 Hora: 14:09

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indico ao Executivo Municipal que realize ampla campanha de combate ao uso de Cerol e da chamada linha chilena e intensifique a fiscalização do uso

00412/2019  
Número de Protocolo